

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO

O Prefeito do Município de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos prescritos na Lei Federal nº 8.666/93, decide ratificar o entendimento exposto no parecer jurídico, indeferindo o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 098/2022, requerido pela empresa MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, já deliberado pelo Presidente da CPL do Município, por não restarem demonstradas a presença, nos termos solicitados, dos requisitos previstos no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93. Tapiramutá, 28 de junho de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal de Tapiramutá.